



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoça.ce.gov.br

DOE-UR • Ano I | Nº 178 | Uruoca - Ceará | 03 páginas

Publicação: Terça-feira, 24 de Outubro de 2017 | Circulação: Terça-feira, 24 de Outubro de 2017

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	02
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	03

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 043/2017, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre decretação de luto oficial em virtude do falecimento do SR. MANOEL FERNANDES CHAVES, ex-Vereador Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Manoel Fernandes Chaves, Ex-Vereador Municipal de Uruoca, ocorrido nesta data,

CONSIDERANDO as homenagens ao Sr. Manoel Fernandes Chaves pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade uruoquense,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por três dias, em virtude do falecimento do Sr. MANOEL FERNANDES CHAVES, Ex-Vereador Municipal de Uruoca.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 23 de outubro de 2017, Paço Municipal, Edifício Chico Eudes, 60º Anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA GESTÃO

PORTARIA

PORTARIA SECGE Nº 29, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-Ce à cidade de Fortaleza-CE, junto à Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, localizada na Rua Demétrio de Menezes, 3750, Antônio Bezerra, Fortaleza – CE, CEP: 60.356-552, objetivando serviços relacionados à emissão de carteiras de identidades, que se realizará em 24 de Outubro de 2017.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ao servidor FRANCISCO WELBER CARDOSO, inscrito no CPF sob o nº. 037.363.603-20, residente na Rua Projetada I, ocupante do Cargo de Diretor da Junta Militar para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 24 de Outubro de 2017.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 totalizando R\$ 80,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoça.ce.gov.br



Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

SECRETARIA DA SAÚDE

DISTRATO

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 051/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SAÚDE DE URUOCA E A SRA. ANA LARISSA DE QUEIROZ FRANÇA

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.4230600001-33 com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria da Saúde a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, denominada CONTRATANTE e do outro lado a Sra. ANA LARISSA DE QUEIROZ FRANÇA, residente com endereço Rua Fco. Ximenes de Azevedo, Nº 820 Bairro: Renato Parente, Uruoca - CE, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº 051/2017, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 051/2017, celebrado em 16 de Outubro de 2017, prestação de serviços profissionais, no cargo de CIRURGIÃO (A) DENTISTA, junto a Secretaria da Saúde de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir a CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de Outubro de 2017.

ANA LARISSA DE QUEIROZ FRANÇA
PROFISSIONAL CONTRATADA

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

PORTARIA SESA Nº 095, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Maria da Solidade Ciriaco (acompanhante) para consulta de seu tratamento no Hospital Walter Cantídio, no dia 27 de Outubro de 2017.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público; A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS inscrito no CPF sob o nº 473.912.001-15, residente na Rua Raimundo Antônio, Bairro: Alecrim, Nº 356 – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 27 de Outubro de 2017.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 23 de Outubro de 2017; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2014.14.05.01-001

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO OITAVO ADITIVO CONTRATUAL, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2014.04.25-01.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E OBRAS PÚBLICAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.





OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA AVENIDA “U1” E NAS RUAS “U2”, “U3”, “U4”, “U5” E “U6”, SITUADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017 ATÉ 21 DE ABRIL DE 2018.

CONTRATADO: ARRUDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E OBRAS PÚBLICAS

ASSINA PELO CONTRATADO: ANDRÉ FERNANDES DE ARRUDA

ASSINA PELA CONTRATANTE MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 1607.02-2012

A SECRETARIA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO VIGESSIMO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS N. 1206.01-2012

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E OBRAS PÚBLICAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM NA RUA ZACARIAS PASSOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 03 DE OUTUBRO DE 2017 ATÉ 01 DE JANEIRO DE 2018

CONTRATADO: A.C GOMES FILHO & CIA LTDA ME

ASSINA PELO CONTRATADO: ANTONIO CARNEIRO GOMES FILHO

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

